

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será regida pelas Regras Internacionais adotadas pela C.B.B., pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino nas categorias juvenil e infantil, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

- a) Infantil de 12 a 14 anos, nascidos em 2012, 2011 e 2010, masculino e feminino.
- b) Juvenil de 15 a 17 anos, nascidos em 2009, 2008 e 2007, masculino e feminino.

Art. 3º - O sistema de classificação nos grupos (chaves) obedecerá a seguintes pontuações:

- Vitória – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- W. O. – 0 ponto

Art. 4º - Em caso de empate da pontuação nos grupos, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) Confronto direto
- b) Maior número de vitórias
- c) Cesta average
- d) Sorteio

Art. 5º - Em todas as fases, as partidas em que, no tempo normal terminarem empatadas, serão realizadas prorrogações de 03 (três) minutos quantas forem necessárias, para conhecer o vencedor.

Art. 6º - As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as credenciais de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 7º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, a equipe faltosa será considerada perdedora por *W X O*.

Art. 8º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 9º - As partidas terão os seus limites de tempo estabelecidos da seguinte forma:

I - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 2 (dois) minutos entre o 1º e o 2º períodos e entre o 3º e o 4º períodos.

II - O tempo será cronometrado somente nos jogos das semifinais e finais, nas demais fases o tempo será corrido.

III - Nos jogos onde o tempo será corrido, o cronometro só irá parar nos lances-livres, tempo debitado, substituições e/ou quando o arbitro assim determinar se necessário.

Art. 10 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida. No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 11 - As substituições ocorrerão de acordo com a regra oficial da CBB, tanto no infantil quanto no juvenil.

Art. 12 - Professores que poderão dirigir as equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola ou profissionais portadores da carteira do CREF dentro da validade (devidamente inscritos), ainda que não façam parte do corpo docente da escola. Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, apresentando as Carteiras de Identidades originais para que a equipe não perca por *W x O*;

Art. 13 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o aluno/atleta ou membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no parágrafo único.

Parágrafo Único - Quando um ou mais alunos/atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 14 – O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 15 - Os uniformes das equipes deverão obedecer às determinações das regras e do **Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49. As camisas deverão ser numeradas, frente e costa conforme o tamanho estabelecido na Regra de Basquetebol.**

15.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

15.2. Short.

15.3. Tênis e meias (todas da mesma cor ou cores).

15.4. Fica **opcional** nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da Unidade da Federação.

Art. 16 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 17 - O professor, colaborador e/ou massagista, deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo desporto.

Art. 18 – Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

Art. 19 – As ofensas e atos de indisciplina cometidos contra qualquer membro da Coordenação de Basquetebol (Árbitros, Oficiais de Mesa, Subcoordenador e Coordenador) por parte dos Atletas, Professores e colaboradores serão rigorosamente submetidos às sanções penais do Regulamento Geral, como também os atos de indisciplina por parte dos torcedores poderão ser punidos com advertência à equipe com Falta Técnica.

Art. 21 - **Serão permanentemente proibidos o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS E ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES E ETC) e demais que se enquadrem nos referidos, nos locais de competição.**

Art. 21 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas, no primeiro jogo definirá os 10 (dez) atletas que jogarão, no mínimo 08(oito) atletas.

Parágrafo Único –As equipes que classificarem para os JEB`S poderão inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze). Nos Jogos Escolares da Juventude, poderão inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 09 (nove).

Art. 22 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenação da Modalidade.

A Coordenação